

BTG PACTUAL LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 11.839.593/0001-09

Código de Negociação na B3: BTLG11

COMUNICADO AO MERCADO

O **BTG PACTUAL LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, fundo de investimento imobiliário constituído sob a forma de condomínio fechado, de acordo com a Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993, conforme alterada e a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“**Instrução CVM 472**”), inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“**CNPJ/ME**”) sob o nº 11.839.593/0001-09 (“**Fundo**”), neste ato representado por seu administrador **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501 - 5º andar (parte), inscrito no CNPJ/ME sob o nº 59.281.253/0001-23, na qualidade de administrador do Fundo (“**Administrador**”), serve-se do presente para comunicar aos cotistas do Fundo (“**Cotistas**”) e ao mercado em geral que, para fins de alocação, foi encerrada hoje a oferta pública, com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“**Instrução CVM 476**”) e demais leis e regulamentações aplicáveis (“**Oferta**”), da 11ª (décima primeira) emissão de novas cotas do Fundo (“**Emissão**” e “**Novas Cotas**”, respectivamente), conforme o Fato Relevante e Ato do Administrador divulgados em 03 de março de 2022, por meio do qual foi aprovada a Oferta (“**Fatos Relevantes**” e “**Ato do Administrador**”, respectivamente).

No âmbito do exercício do Direito de Subscrição de Sobras houve a subscrição de 289.592 (duzentas e oitenta e nove mil quinhentas e noventa e duas) Novas Cotas e no âmbito do exercício do Direito de Subscrição de Montante Adicional foram solicitadas 1.320.138 (um milhão trezentas e vinte mil e cento e trinta e oito) Novas Cotas, totalizando 1.609.730 (um milhão seiscentas e nove mil e setecentas e trinta) Novas Cotas solicitadas no âmbito do exercício do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional, representando a totalidade de Novas Cotas remanescentes após o exercício pelos Cotistas do Direito de Preferência, volume este já acrescido das Novas Cotas Adicionais. As Novas Cotas disponíveis no âmbito do exercício do Direito de Subscrição de Sobras foram integralmente alocadas aos Cotistas que manifestaram o interesse em exercer o seu Direito de Subscrição de Sobras. Tendo em vista que houve excesso de demanda, foi realizado o procedimento de rateio, conforme descrito no Fato Relevante, tendo sido efetivamente alocadas 939.073 (novecentas e trinta e nove mil e setenta e três) Novas Cotas no âmbito do Direito de Subscrição de Montante Adicional.

A demanda total por Novas Cotas no âmbito do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional, somada às Novas Cotas subscritas e integralizadas no âmbito do Direito de Preferência foi de 1.881.065 (um milhão oitocentas e oitenta e uma mil e sessenta e cinco) Novas Cotas, tendo sido efetivamente alocadas 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) Novas Cotas, correspondente ao Valor Total da Emissão acrescido das Novas Cotas Adicionais, equivalente a R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), sem considerar o Custo Unitário de Distribuição.

As Novas Cotas foram integralmente colocadas apenas aos Cotistas do Fundo e antes do início da Oferta, nos termos do Artigo 9º, parágrafo primeiro da Instrução CVM 476. Não houve a possibilidade de lote suplementar na presente Oferta.

Não houve a distribuição parcial das Novas Cotas no contexto da Oferta.

As Novas Cotas adquiridas por meio do exercício do Direito de Preferência e do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional, ou seja, fora da Oferta, não estão sujeitas à restrição prevista no artigo 13 da Instrução CVM 476, sendo que referidas Novas Cotas, devidamente subscritas e integralizadas, serão admitidas à negociação no mercado de bolsa administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa Balcão (“**B3**”) depois de, cumulativamente, serem divulgados o comunicado de encerramento da Oferta e o anúncio de divulgação de rendimentos *pro rata temporis* e ser obtida a autorização da B3.

São Paulo, 07 de abril de 2022.

Atenciosamente,

BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

Administrador do BTG PACTUAL LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO